



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 42 de 06 de dezembro de 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão disciplinar discente, conforme RESOLUÇÃO Nº 73 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia– IFBA.

**Art. 2º** - A comissão será constituída pelos membros abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Área</b>
Aline Lucena Costa Pereira	Psicologia
Karine Socorro Pugas da Silva	Docente
Klécia Elaine Ramos dos Santos	Pedagogia

**Art. 3º** - O período de vigência será de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, sendo admitida uma única prorrogação, por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 06/12/2021, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2108799** e o código CRC **4FC52587**.

---